

PORTARIA Nº 15.720, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

NOMEIA COORDENADORA DO CONSELHO TUTELAR E CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei nº 1.582/1998, artigo 26, §2º, bem como o Ofício 39/2019 do Conselho Tutelar,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMERAR a Conselheira Tutelar Sr.ª Marilene Conceição de Ávila como Coordenadora do Conselho Tutelar.

Art. 2º. CONCEDER à Conselheira Tutelar descrita no artigo anterior, a Função Gratificada - FG1, nos moldes do §2º, art. 26 da Lei Municipal 1.582/1998.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 15.036, de 06 de janeiro de 2023, os efeitos desta Portaria aplicam-se a contar de 10 de outubro de 2024.

Prefeito Municipal.

RECEBIDO EM: 181 MILLER

CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Airton Leandro Heberle

Administração

Secretário de Infraestrutura e Administração

Fone/Fax.: (51) 3651-1744
Home Page: www.saojeronimo.rs.gov.br

SNA HAAR